

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PROCESSO ADM LICITATÓRIO n.033/2014 - LEILAO PÚBLICO n.
001/2014

1 - DA LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema - SC, CEP n. 89.860-000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que realizará Leilão Público para alienação de bens, considerados inservíveis para a administração, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas condições deste Edital, no dia 28 de agosto de 2014, às 09h00min, junto ao Prédio Administrativo da Prefeitura.

2 - DO OBJETO:

O presente leilão visa à alienação dos seguintes bens:

LOTE 01: Uma Plantadeira MAX SEED-LINE, Modelo 3705-L, serie 2040, ano de fabricação 2010, sistemas de plantio direto com 5 linhas para plantio de soja e três linhas para milho, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2030, avaliado em R\$ 2.000,00 (reais).

LOTE 02: Uma Plantadeira VENCE TUDO, Modelo AS 11500, serie 08567, ano de fabricação 2008, sistemas de plantio direto com 3 linhas para plantio de milho, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1292, avaliado em R\$ 1.600,00 (reais).

LOTE 03: Um trator agrícola, de pneus, modelo VALTRA BM 100, número de série 4277072, ano de fabricação 2001, cor azul, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1336, avaliado em R\$ 28.000,00 (reais).

LOTE 04: Uma Ensiladeira marca CREMASCO, Modelo CUSTON 930C-II, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2038, avaliado em R\$ 500,00 (reais).

LOTE 05:Uma Ensiladeira marca CREMASCO, Modelo CUSTON 930C-II, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2039, avaliado em R\$ 500,00 (reais).

LOTE 06:Uma Ensiladeira marca NOGUEIRA PECUS 9004, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1769, avaliado em R\$ 900,00 (reais).

LOTE 07:Uma Ensiladeira marca NOGUEIRA PECUS 9004, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1775, avaliado em R\$ 1.500,00 (reais).

LOTE 08:Carcaça de um Distribuidor de adubo seco, marca MASTER FLOW 7000, ano 2001, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2028, avaliado em R\$ 100,00 (reais).

LOTE 09:Carcaça de um Distribuidor de adubo seco, marca ISOL DC-5000, ano 2001, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2027, avaliado em R\$ 100,00 (reais).

LOTE 10: Um Distribuidor de adubo liquido, marca FERTILANCE, Modelo DEL 4000, cor vermelha com eixo tandem, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1767, avaliado em R\$ 1.000,00 (reais).

LOTE 11: Um Distribuidor de adubo liquido, marca IAC, capacidade de 6.000 litros, com eixo tandem, cor azul, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2204, avaliado em R\$ 1.500,00 (reais).

LOTE 12: Um Distribuidor de adubo liquido, marca NOGUEIRA, capacidade de 6.000 litros, com eixo tandem, cor vermelha, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2204, avaliado em R\$ 1.000,00 (reais).

LOTE 13: Um veiculo PAS/AUTOMOVEL, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano e modelo de fabricação 2008/2008, Placas MFR-0444, Chassi 9BD15822786144459, inscrito no

Patrimônio Público Municipal n. 1784, avaliado em R\$ 10.500,00 (reais).

LOTE 14: Um veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, ano e modelo de fabricação 2005/2006, Placas MFW-0552, Chassi 935ZBPMMB62001326, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1268, avaliado em R\$ 22.000,00 (reais).

LOTE 15: Um veículo FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX, ano e modelo de fabricação 2007, Placas MGH-8301, Chassi 9BPZE14P978833951, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 916, avaliado em R\$ 12.500,00 (reais).

LOTE 16: Um veículo I/KIA BESTA GS GRAND, ano e modelo de fabricação 2004/2005, Placas MEN-5521, Chassi KNHTS732257180955, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 804, avaliado em R\$ 20.000,00 (reais).

LOTE 17: Uma Máquina Retroescavadeira marca KASE 580L, ano 2000, avaliado em R\$ 28.000,00 (reais).

3 - DO DIA HORA E LOCAL

As propostas deverão ser feitas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, situado a Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, Santa Catarina, as 09h00min do dia 28 de agosto de 2014.

A abertura e julgamento das propostas de que trata o presente Edital, será realizado as 09h00min do dia 28/08/2014, na Prefeitura Municipal de Marema, com portas abertas.

4 - DA PARTICIPAÇÃO e CONDIÇÕES

4.1 - Poderão participar desta licitação, todas os interessados, desde que respeitados os termos deste Edital.

4.2 - O objeto do presente leilão, será arrematado pelo maior lance oferecido à vista, no ato da arrematação.

4.3 - Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

4.4 - O pagamento deverá ser efetuado por cheque nominal a Prefeitura Municipal de Marema, em dinheiro ou depósito bancário, e, se tornarão completos após sua respectiva compensação.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta somente será aceita se obedecer os termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas cujo valor não corresponder ao mínimo estabelecido neste edital.

5.2 - A proposta vencedora será de caráter irrevogável para o vencedor.

5.3 - A proposta deverá ser apresentada por objeto discriminado, datilografado ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

Da: (Empresa Proponente)

Para: Prefeitura Municipal de Marema-SC

Proc. Licitatório n. 033/2014 Leilão Publico n. 001/2014

Abertura: às 09h00min do dia 28/08/2014

ENVELOPE - PROPOSTA

5.4 - A proposta deverá ser feita por item, indicando valor unitário e total.

5.5 - A proposta deverá vir acompanhado com cheque nominal a Prefeitura Municipal, no valor da proposta apresentada, ou moeda corrente nacional.

5.6 - Será aceito proposta de forma verbal, desde que o proponente esteja no ato do leilão, ou se faça apresentar por representante legal.

5.7 - Imediatamente o lance aceito pelo comissão, o(a) arrematante deverá identificar-se fornecendo documentos: CPF/CNPJ, Identidade/Inscrição Estadual e Cheque no valor da Arrematação nominal a Prefeitura Municipal de Marema, depósito bancário ou em moeda nacional.

5.8 - O pagamento total, deverá ser efetuado através de CHEQUE NOMINAL a Prefeitura Municipal de Marema, depósito bancário ou em moeda corrente.

6 - DA VALIDADE.

6.1 - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o leilão para a retirada do bem arrematado.

6.2 - Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia, da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

7 - DO PREÇO

7.1 - Não será aceito lance com preço inferior ao mínimo.

8 - DO VALOR MÍNIMO

O valor mínimo foi atribuído por comissão devidamente designada, em moeda corrente nacional, para pagamento a vista, cujo valor consta no item II deste Edital.

09 - DO JULGAMENTO

9.1 - Na data, hora e local indicado neste Edital, a comissão de licitação receberá o lance, e, após o presidente da Comissão ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento, nenhum outro será aceito, sendo declarado vencedor o de maior lance.

9.2 - Não será considerada a proposta que contiver emendas, rasuras ou borrões, salvo quando a empresa fizer acompanhar uma errata, em papel timbrado e devidamente assinado pelo proponente ou seu representante legal.

9.3 - No julgamento das propostas atendidas as condições prescritas no Edital, levar-se-á em conta o maior lance.

9.4 - Caso a comissão de licitação julgue necessária a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião a fim de que tenha condições de melhor apreciar as propostas, marcando na oportunidade nova data e hora em que voltara a reunir-se com os interessados, ocasião em que apresentará o resultado do julgamento das propostas.

10 - DO ESTADO FÍSICO DOS BENS LEILOADOS

10.1- O bem será leiloado no estado em que se encontrar, não cabendo a Prefeitura Municipal de Marema qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens vendidos

10.2 - O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da transferência de propriedade do bem, sendo que as despesas correrão exclusivamente por conta do arrematante.

10.3- Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preço, qualquer que seja o motivo.

10.4- O bem, objeto desta alienação, está depositado no pátio da Prefeitura Municipal, para averiguação, sendo vendido no estado em que se encontra.

10.5- Os bens ficarão à disposição dos pretendentes para serem examinados e vistoriados, quando então poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto a sua documentação.

10.6 - Os lotes deverão ser bem examinados e vistoriados, pois serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Ao sinalizar, o(a) arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para a visita, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança, tendo conhecimento de que o referido veículo ou bem é usado, não foi revisado, recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, CONSIDERANDO PORTANTO ESTA AQUISIÇÃO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco.

10.7 - O(a) arrematante também está ciente que a Prefeitura Municipal não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, assim ficando eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no Bem alienado, nos termos do Art. 1102 do C.C.B., como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

10.8 - O arrematante deverá observar junto aos veículos a Numeração do Motor, Plaquetas de Identificação e Numeração do Chassi, os quais são exigidos para transferência junto aos DETRAN'S.

10.9- Fica reservado ao Município o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação.

10.10 - A Comissão de Licitação poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério, de acordo com a necessidade ou conveniência.

11 - DO PAGAMENTO

11.1- O proponente vencedor deverá emitir pagamento com cheque nominal a Prefeitura Municipal de Marema, pagamento em moeda corrente nacional ou depósito bancário, sendo que o bem será liberada após a compensação do pagamento.

11.2- A liberação dos lotes se dará mediante a comprovação da quitação dos valores. A retirada dos Bens deverá ser realizada pelo próprio Arrematante, ou mediante autorização por escrito.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- A Prefeitura Municipal de Marema reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93, não cabendo qualquer tipo de indenização ou pagamento aos proponentes.

12.2- A Prefeitura poderá agrupar ou retirar qualquer lote do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização.

12.3- Fica vedada a participação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Marema, na arrematação dos bens.

12.4- A presente licitação é regida pelas disposições da Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

12.5- Qualquer dúvida quanto ao caráter técnico ou legal na interpretação do presente Edital serão atendidos na Prefeitura Municipal de Marema.

12.6 - Todos os custos de transferência, inclusive quando for necessário duas ou mais transferências, serão por conta do arrematante.

12.7 - As despesas com a retirada e transporte dos bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte, serão de inteira responsabilidade do(a) arrematante. A circulação ou venda do referido veículo sem a devida regularização dos documentos é por conta e risco do(a) arrematante;

12.8 - O(a) arrematante assume expressamente a partir da data de retirada do bem toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido equipamento e em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e criminal.

12.9 - Os débitos de transferência correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) arrematante compromete-se a efetuar a transferência do Bem arrematado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.10 - Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos e será lida pelo comissão no início do leilão.

12.11 - Os trabalhos serão conduzidos pelo presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo secretário e membro.

12.12 - Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3354-0222.

12.13 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão Administrativa em primeira instância, ou no foro da Comarca de Xaxim - SC se for o caso, por mais especial que outro seja.

Marema, 28/07/2014

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PROCESSO ADM LICITATÓRIO n.033/2014 - LEILAO PÚBLICO n.
001/2014

Anexo Único - Lote de bens Inservíveis

LOTE 01: Uma Plantadeira MAX SEED-LINE, Modelo 3705-L, serie 2040, ano de fabricação 2010, sistemas de plantio direto com 5 linhas para plantio de soja e três linhas para milho, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2030, avaliado em R\$ 2.000,00 (reais).



LOTE 02: Uma Plantadeira VENCE TUDO, Modelo AS 11500, serie 08567, ano de fabricação 2008, sistemas de plantio direto com 3 linhas para plantio de milho, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1292, avaliado em R\$ 1.600,00 (reais).



LOTE 03: Um trator agrícola, de pneus, modelo VALTRA BM 100, número de série 4277072, ano de fabricação 2001, cor azul, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1336, avaliado em R\$ 28.000,00 (reais).



LOTE 04: Uma Ensiladeira marca CREMASCO, Modelo CUSTON 930C-II, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2038, avaliado em R\$ 500,00 (reais).



LOTE 05: Uma Ensiladeira marca CREMASCO, Modelo CUSTON 930C-II, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2039, avaliado em R\$ 500,00 (reais).



LOTE 06: Uma Ensiladeira marca NOGUEIRA PECUS 9004, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1769, avaliado em R\$ 900,00 (reais).



LOTE 07: Uma Ensiladeira marca NOGUEIRA PECUS 9004, com 10 facas, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1775, avaliado em R\$ 1.500,00 (reais).



LOTE 08: Carcaça de um Distribuidor de adubo seco, marca MASTER FLOW 7000, ano 2001, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2028, avaliado em R\$ 100,00 (reais).



LOTE 09: Carcaça de um Distribuidor de adubo seco, marca ISOL DC-5000, ano 2001, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2027, avaliado em R\$ 100,00 (reais).



LOTE 10: Um Distribuidor de adubo liquido, marca FERTILANCE, Modelo DEL 4000, cor vermelha com eixo tandem, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1767, avaliado em R\$ 1.000,00 (reais).



LOTE 11:Um Distribuidor de adubo liquido, marca IAC, capacidade de 6.000 litros, com eixo tandem, cor azul, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2204, avaliado em R\$ 1.500,00 (reais).



LOTE 12: Um Distribuidor de adubo liquido, marca NOGUEIRA, capacidade de 6.000 litros, com eixo tandem, cor vermelha, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2204, avaliado em R\$ 1.000,00 (reais).



LOTE 13:Um veículo PAS/AUTOMOVEL, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano e modelo de fabricação 2008/2008, Placas MFR-0444, Chassi 9BD15822786144459, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1784, avaliado em R\$ 10.500,00 (reais).



LOTE 14: Um veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, ano e modelo de fabricação 2005/2006, Placas MFW-0552, Chassi 935ZBPMMB62001326, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1268, avaliado em R\$ 22.000,00 (reais).



LOTE 15: Um veículo FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX, ano e modelo de fabricação 2007, Placas MGH-8301, Chassi 9BPZE14P978833951, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 916, avaliado em R\$ 12.500,00 (reais).



LOTE 16: Um veículo I/KIA BESTA GS GRAND, ano e modelo de fabricação 2004/2005, Placas MEN-5521, Chassi KNHTS732257180955, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 804, avaliado em R\$ 20.000,00 (reais),



LOTE 17: Uma Máquina Retroescavadeira marca KASE 580L, ano 2000, avaliado em R\$ 28.000,00 (reais).



Marema, 28/07/2014

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal